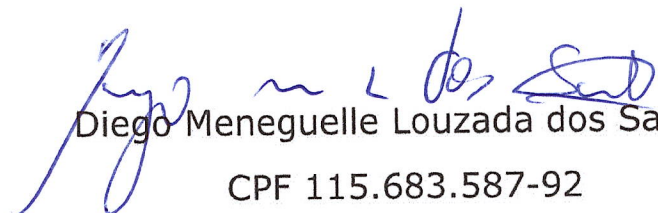


Ilustre Presidente Edson Vando de Souza,

Eu, Diego Meneguella Louzada dos Santos, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 115.683.587-92, em dia com seus direitos eleitorais, conforme documento anexo, vem a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 166, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer o uso da Tribuna Livre no dia 30/11/2021, para tratar do projeto de Lei 18/2021.

Desde já, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 24 de novembro de 2021.


Diego Meneguella Louzada dos Santos
CPF 115.683.587-92

CÂMERA MUNICIPAL ANCHIETA 24/11/2021 11:43 - 00002 0102





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**

Inscrição: **0278 1410 1465**

Zona: 017

Seção: 0049

Município: 56073 - ANCHIETA

UF: ES

Data de nascimento: 17/01/1986

Domicílio desde: 26/11/2003

Filiação: - NARIA SANDRA LOUZADA DOS SANTOS
- JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 09:55 em 24/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VIV5.5DCU.BZWQ.QVNO

